



PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MAIO DE 2024.

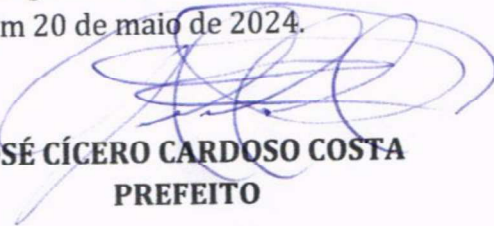
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e a Lei Orgânica do Município, art. 27, § 1º, I, "C", da lei nº 326/2019.

RESOLVE:

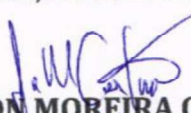
NOMEAR – JOSÉ MARTINS BESERRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 077.380.364-51, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 20 de maio de 2024, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 326/2019, Nível: Secretário, Classificação: CC1.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.
Município de Pindoba/AL, em 20 de maio de 2024.


JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
PREFEITO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 32/2024 editada em 20/05/2024 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 20 de maio de 2024.


JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças